

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 50/2012 - DG

Designa servidores para comporem Comissão com a finalidade de organizar e supervisionar as atividades da Central do Disque-Eleições 2012.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, por delegação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa e Portaria nº. 049/2012-DG, de 27/03/2012, DJE de 28/03/2012,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 004 - ASPLAN (protocolo PAE nº. 2973/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (SPOF/COF/SAO), PAULINÉIA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAB/STI), DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA (SCAP/COED/SGP) e DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE (SSP/CIT/STI) para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com a finalidade de organizar e supervisionar as atividades da Central Disque-Eleições 2012, cujo objetivo é proporcionar às Zonas Eleitorais e ao Eleitor o serviço de teleatendimento para as demandas informacionais relativas às Eleições 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de março de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Secretário de Administração e Orçamento